



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12º Gabinete de Vereador – Elaine do Quilombo Periférico

São Paulo, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

AC: Exmo. Secretário, Sr. Edson Aparecido dos Santos

C/C: Comissão de Saúde da Câmara Municipal.

C/C Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: VACINAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Com os cumprimentos de estilo, viemos por meio deste, apresentar ao estimado Secretário, demanda apresentada pelo Fórum Municipal de Assistência Social. (Em documento anexo)

Trata-se de demanda de vacinação das trabalhadoras(es) da política de assistência social do município, em especial dos serviços da proteção básica da rede direta ou indireta, sendo eles profissionais do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, Serviço de Fortalecimento de Vínculos e (**CCA – Centro da Criança e Adolescente, Centro para a Juventude, Núcleo de Convivência do Idoso**), bem como os trabalhadores administrativos, motoristas, oficineiros e orientadores terceirizados.

Acrescenta-se nesta demanda, as trabalhadoras(es) envolvidas em convênios da Secretaria de Direitos Humanos, sendo eles os convênios – FUMCAD e FMID, e os conselheiros Tutelares.

Com aumento da pandemia Covid-19, aprofundam-se questões sociais que prejudicam, sobretudo, a classe trabalhadora que vivencia altos níveis de desemprego, sofrem com a fome, a violência doméstica, feminicídio, entre outros, o que torna ainda mais essencial as políticas de seguridade social, que recebem e atendem chegam, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica de Assistência e Política Nacional de Assistência Social, as demandas concretas desta população nos territórios da cidade, em especial nos periféricos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12º Gabinete de Vereador – Elaine do Quilombo Periférico

Desta forma, solicitamos que seja efetuada o acesso destes profissionais a aplicação das vacinas, uma vez que ambos estão no atendimento da população conforme previsto na Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (LEI 8080/90)

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Elaine do Quilombo Periférico
Vereadora

Ao:

Co-Vereador

Júlio Cesar do Quilombo Periférico

Assunto: *Vacinação para trabalhadores/as do SUAS e outros da Rede que ainda não foram vacinados.*

O Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, FAS/SP, que é um órgão de controle da Política de Assistência Social do Município de São Paulo está unindo todas as forças, articulações e estratégias para ajudar no combate à pandemia que assola o mundo vem por este ofício solicitar que este Gabinete pressione a SMADS e o Conselho Municipal de Saúde quanto a vacinação para todos os dos trabalhadores e trabalhadores do SUAS com destaque a parcela que falta que está inserida na Proteção Social Básica (que inclusive) já se cadastraram nas Unidades Básicas de Saúde desde 16 de abril deste ano e aguardam para ser chamados para a vacinação. Mas também os oficineiros, motoristas, administrativos, terceirizados nas SAS, CRAS, CREAS, Centros POPs e outros.

Importante ressaltar também que há trabalhadores/as de outras parcerias que também desenvolvem atividades socioeducativas e sociais que ainda não estão na programação, como nas parcerias do FUMCAD / FMID e outros diretos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, destacando também os Conselheiros Tutelares do Município.

Ressaltamos que estes trabalhadores estão desenvolvendo atividades presenciais com 35% da capacidade, enfrentam muitas vezes transporte público lotado, realizam trabalhos remoto, tem contato com a rede e familiares dos atendidos com distribuição de cestas básicas e compões serviços essenciais no território.

A luta pela vacina é a defesa de vacinação para todos/as! É a defesa do SUS e da Seguridade Social. A defesa da ciência e dos investimentos em pesquisa e produção do conhecimento. A defesa do serviço público e de seus/suas servidores/as!

Por isso contamos com vocês pela defesa dessas vidas.

Atenciosamente,



Coordenação do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
Por Representação de Regina Paixão